



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa

Gabinete Dep. Fagner Calegário

Fagner
Calegário

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 59/2024.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, um pedido solicitando a convocação de todo cadastro de reserva do concurso para o Corpo de Bombeiros Militar do Acre (CBMAC) imediatamente, pois o efetivo atual não sustenta as atuais demandas sociais e ambientais do Estado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

28 de fevereiro de 2024.

Deputado **FAGNER CALEGÁRIO**
Podemos



JUSTIFICATIVA

A necessidade da presença do Corpo de Bombeiros é cada vez maior em nosso Estado. É sabido sobre sua atuação no controle de inundações e regate de vítimas de acidentes em lugares de difícil acesso, epidemias, catástrofes e incêndios, entre outras situações.

O Estado do Acre possui 22 municípios, mas o CBMAC está presente em 7 municípios. É necessário ter bombeiros morando nos municípios isolados (Jordão, Santa Rosa e Marechal Thaumaturgo), da mesma forma que há Polícia Civil e Militar, pois agora as cheias estão ocorrendo praticamente todos os anos.

É fundamental que o governo atue com celeridade e eficiência convocando esses profissionais de forma emergencial, sendo um passo de extrema importância para minimizar o impacto dessas tragédias naturais e oferecer suporte a população afetada.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

28 de fevereiro de 2024.

Deputado FAGNER CALEGÁRIO
Podemos